



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 10 de abril de 2014.  
LEI N° 7.250

Projeto de Lei n° 562/2013 de autoria do Vereador Dr. Vitor da Farmácia.

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em braile dos banheiros destinados ao público em geral.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica instituído que os estabelecimentos que disponibilizam o uso de seus banheiros ao público devem identificá-los com a inscrição "MASCULINO" e "FEMININO" no sistema braile.

**Art. 2°** Aos estabelecimentos que não cumprirem o disposto nesta Lei, serão aplicadas as seguintes sanções:

I) Notificação;

II) Multa de 100 UFGs (cem Unidades Fiscais de Guarulhos).

**Art. 3°** Ficará o cargo do Poder Executivo a fiscalização, o controle e a aplicação de penalidades pelo descumprimento da presente Lei.

**Art. 4°** Os estabelecimentos que trata esta Lei terão o prazo de 90 (dias) para a adequação.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de abril de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

LEI N° 7.251

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 5661/2013 de autoria do Poder Executivo.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e à alienação de bem público municipal, mediante concorrência pública.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Desafetação e da Alienação

**Art. 1°** Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município e sua alienação, mediante concorrência pública.

SEÇÃO I

Da Desafetação

**Art. 2°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação da categoria dos bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, o bem público medindo 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), que corresponde à viela localizada na rua Monjolos, no Bairro Bonsucesso, que assim se descreve:

"Inicia no alinhamento da Rua "Q", termina na divisa do Loteamento com a Cidade Parque Alvorada, viela essa que mede 25,00m de extensão, 4,00m de largura e 100,00m<sup>2</sup> de área, confrontando do lado direito com o lote 3 e do lado esquerdo com o lote 4 da quadra 21."

SEÇÃO II

Da Alienação

**Art. 3°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por preço nunca inferior ao da avaliação, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica Municipal, o bem público municipal descrito e caracterizado no artigo 2° desta Lei, ante a existência de relevante interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo n° 8.888/2006.

**Art. 4°** O valor da alienação será, no mínimo, o constante do Laudo de Avaliação, importando em R\$ 54.470,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), correspondente ao mês de dezembro de 2013, que será atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

**Parágrafo único.** Para o cálculo de atualização a que se refere o caput deste artigo será utilizado o IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo ou no caso de extinção deste, o índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

**Art. 5°** As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura a ser lavrada.

**Art. 6°** Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura, bem assim, do seu registro junto a Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do licitante vencedor.

**Art. 7°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de abril de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

LEI N° 7.252

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 7029/13 de autoria do Poder Executivo.

**Autoriza o repasse de incentivo financeiro proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Esta Lei autoriza o repasse de incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde n° 1.654, de 19/07/2011, incluídas as suas alterações.

**Parágrafo único.** O incentivo financeiro disposto no caput se aplica aos servidores públicos da administração direta e aos municipalizados que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** O valor do repasse de incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB terá a distribuição baseada no montante anual considerando os meses de competência, aplicando os seguintes critérios:

I - primeira etapa de contratualização:

a) 20% (vinte por cento) do total destinado ao incentivo financeiro para os servidores públicos e aos municipalizados; e

b) 80% (oitenta por cento) do total destinado aos encargos trabalhistas provenientes deste incentivo financeiro e aplicação na melhoria da assistência à saúde do município;

II - segunda etapa de contratualização e/ou recontratualização:

a) 40% (quarenta por cento) do total destinado ao incentivo financeiro para os servidores públicos e aos municipalizados; e

b) 60% (sessenta por cento) do total destinado aos encargos trabalhistas provenientes deste incentivo financeiro e aplicação na melhoria da assistência à saúde do município.

**§ 1°** O valor variável previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Guarulhos nos termos do artigo 8° da Portaria MS n° 1.654, de 19/07/2011.

**§ 2°** O pagamento do incentivo financeiro aos servidores públicos e aos municipalizados dar-se-á por etapa, em parcela única, de acordo com a previsão orçamentária de cada ano em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos por meio da Portaria MS n° 1.654, de 19/07/2011.

**Art. 3°** O valor resultante do percentual destinado ao incentivo financeiro previstos nesta Lei será atribuído em sistema de cotas, da seguinte forma:

I - para cada servidor público e ao municipalizado que compõe a Equipe Contratualizada, 1 cota; e

II - para cada servidor público e ao municipalizado que não compõe a Equipe Contratualizada, ½ cota.

**Parágrafo único.** Entende-se por sistema de cotas a divisão dos recursos financeiros previstos nesta Lei, em partes, mediante o total de servidores públicos e municipalizados envolvidos, considerando o critério citado nos incisos I e II deste artigo.

**Art. 4°** O percentual do repasse do incentivo financeiro está vinculado à classificação do desempenho obtido pela Equipe Contratualizada ao PMAQ/AB e poderá ser proporcional conforme avaliação prevista na Portaria MS n° 1.654, de 19/07/2011, considerando que o servidor público e/ou municipalizado:

I - pertença à Equipe Contratualizada, o valor do incentivo financeiro será pago conforme sua classificação de desempenho;

II - pertença à Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica com uma Equipe Contratualizada e não faça parte dessa equipe, o valor do incentivo financeiro será pago conforme sua classificação de desempenho e critérios previstos no artigo 3° desta Lei;

III - pertença à Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica com mais de uma Equipe Contratualizada e não faça parte dessas equipes, o valor do incentivo financeiro será pago conforme a média da classificação alcançada na realizada pelo Ministério da Saúde;

IV - divide sua carga horária em mais de uma Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica, o valor do incentivo financeiro será pago conforme a média da classificação alcançada pelas suas unidades; e

V - pertença à Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica sem Equipe Contratualizada, o valor do incentivo financeiro será pago somente na 2ª etapa, conforme a classificação alcançada na avaliação

realizada pela Secretaria da Saúde do Município.

**Parágrafo único.** O servidor público e o municipalizado transferido para outra equipe ou outra unidade de saúde, por qualquer motivo, receberá o valor do incentivo financeiro proporcional ao período trabalhado na Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica.

**Art. 5°** O Ministério da Saúde procederá à avaliação da equipe e publicará o resultado no Diário Oficial da União, por etapa, para fins de pagamento do incentivo financeiro.

**Parágrafo único.** Não havendo a publicação do resultado a que se refere o caput fica a Secretaria da Saúde autorizada a utilizar o resultado da avaliação interna para fins de pagamento do incentivo financeiro.

**Art. 6°** O valor relativo ao incentivo financeiro destinado ao servidor público e ao municipalizado não servirá de base para cálculo para quaisquer outras vantagens, e ainda:

I - o incentivo financeiro não será incorporado aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária;

II - incidirão todos os descontos legais sobre o valor relativo ao incentivo financeiro previsto nesta Lei;

III - cessará na hipótese de:

a) rescisão de contrato;

b) suspensão;

c) advertência em prontuário;

d) afastamento com ou sem remuneração;

e) licenças médicas, inferiores há quinze dias, a partir do terceiro período;

f) licenças médicas, superiores há quinze dias;

g) faltas injustificadas, a partir da segunda ocorrência;

h) meia falta injustificada, a partir da quarta ocorrência;

IV - para pagamento proporcional do incentivo financeiro:

a) licença maternidade;

b) licença adoção;

c) transferência de local de trabalho superior a trinta dias; ou

d) recém-admitido.

**Art. 7°** O Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde será responsável pela divulgação das equipes contratualizadas e pelo encaminhamento do relatório anual de desempenho do PMAQ/AB das unidades básicas de saúde.

**§ 1°** O relatório anual deverá ser encaminhado no primeiro trimestre do ano subsequente ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde para subsidiar o pagamento do incentivo financeiro.

**§ 2°** O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento do incentivo financeiro concedido ao servidor público e ao municipalizado.

**Art. 8°** O Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria da Saúde fará a divulgação, anualmente, no primeiro quadrimestre, em Diário Oficial do Município, do valor apurado como incentivo financeiro do PMAQ/AB no ano subsequente ao repasse financeiro do Ministério da Saúde.

**Art. 9°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas vinculadas ao incentivo financeiro do PMAQ/AB, conforme especificado pela Portaria n° 1.654, de 19/07/2011 do Ministério da Saúde e de dotação orçamentária própria.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de abril de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

LEI N° 7.253

Projeto de Lei n° 7198/2013 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre transferência de categoria de bem público municipal e cessão de uso de imóvel ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para implantação de Estação Elevatória de Esgoto (EEE-B) pertencente ao Subsistema Várzea do Palácio.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica transferida da categoria de bens públicos de uso comum do povo para de uso especial o imóvel que assim se descreve:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.405.418,45 e E=347.640,31, deste ponto segue com AZ=168°03'20" por uma distância de 73,97m onde vamos encontrar o ponto "B", deste ponto deflete à direita e segue com AZ=256°50'45" por uma distância de 6,41m onde vamos encontrar o ponto "C", deste ponto deflete à

direita e segue com AZ=330°03'06" por uma distância de 58,67m onde vamos encontrar o ponto "D", deste ponto deflete à direita e segue com AZ=335°46'01" por uma distância de 14,34m onde vamos encontrar o ponto "E", deste ponto deflete à direita e segue com AZ=337°57'56" por uma distância de 10,17m até encontrar o ponto "F", deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda pelo alinhamento do canteiro central com AC (ângulo central) 99°26'22", raio 19,61m e desenvolvimento 34,03m, onde vamos encontrar o ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 1.285,21m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e oitenta e cinco metros e vinte e um decímetros quadrados) de terreno."

**Parágrafo único.** O imóvel público municipal está localizado na avenida Natalina Zarif s/n°, loteamento Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado - CECAP, inscrito no Cadastro Municipal sob n° 084.82.38.0001.00.000 e registrado na Matrícula n° 8.220 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

**Art. 2°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1° desta Lei ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a título gratuito e por prazo indeterminado, para fins de implantação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE-B) pertencente ao Subsistema Várzea do Palácio.

**Art. 3°** No exercício da cessão poderá o cessionário, na sua exclusiva responsabilidade financeira e após aprovação da administração municipal, introduzir no imóvel as benfeitorias que sejam úteis e necessárias às suas superiores finalidades, que ficarão integradas ao imóvel, independentemente de qualquer direito a indenização ou retenção, quando da devolução do mesmo ao controle do patrimônio imobiliário do Município.

**Art. 4°** A cessionária deverá zelar pela área, sendo-lhe vedada a transferência a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes da presente cessão.

**Art. 5°** Obriga-se o cessionário a zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos causados ao mesmo ou a terceiros.

**Art. 6°** A presente cessão será revogada se existir conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal Direta ou ocorrer desvirtuamento de finalidade da mesma, ou pelo inadimplemento de quaisquer das condições de cessão, com o pronto retorno do imóvel ao controle municipal.

**Art. 7°** A cessão de uso de que trata a presente Lei efetivar-se-á mediante termo próprio, arquivado na respectiva repartição da Municipalidade.

**Art. 8°** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias da cessionária.

**Art. 9°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de abril de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

LEI N° 7.254

Projeto de Lei n° 7310/2013 de autoria do Poder Executivo.

**Revoga as Leis n/s. 3.553, de 05/12/1989, 3.596, de 02/04/1990, 4.641, de 21/09/1994, e 5.102, de 17/09/1997.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Ficam expressamente revogadas as Leis n/s.:

I - 3.553, de 05/12/1989;

II - 3.596, de 02/04/1990;

III - 4.641, de 21/09/1994; e

IV - 5.102, de 17/09/1997.

**Art. 2°** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP









## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Despacho do Secretário, de 10/04/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2024383-23.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a vigência e eficácia Lei Municipal nº 7.195, de 11/11/2013, proferindo o seguinte despacho:

### Lei Municipal 7.195, de 11/11/2013

**Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura de Guarulhos na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os Hospitais, Prontos-Socorros, Prontos-Atendimentos, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família."

#### "Despacho

Vistos. Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei Municipal nº. 7.195 de 11/11/2013, fruto de iniciativa parlamentar que dispõe sobre: "Obrigatoriedade de divulgação na página oficial da Prefeitura de Guarulhos na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os hospitais, pronto-socorros, prontos-atendimentos, unidades básicas de saúde e unidades de saúde da família.". Alega o autor, em síntese, inconstitucionalidade formal pela ocorrência de vício de iniciativa, pois compete ao Chefe do Executivo a gestão administrativa; inconstitucionalidade material pela violação ao princípio da separação de poderes; usurpação de competência exclusiva do Chefe do Executivo; criação/imposição de despesas/obrigações sem específica fonte de custeio; por fim, quer a concessão de liminar para a imediata suspensão da eficácia da referida lei, além

da procedência do pedido. Verossímeis as alegações constantes da inicial, em especial o vício de iniciativa parlamentar com invasão da gestão administrativa, assim, concedo a liminar para suspender a eficácia da lei impugnada até o julgamento da presente ação. Oficie-se e comuniquem-se. Requistem-se informações, por escrito e no prazo de trinta dias, do autor do ato (Câmara Municipal de Guarulhos). Cite-se a Procuradoria Geral do Estado para defender, no que couber, o ato ou o texto impugnado, no prazo de quinze dias. Após, ouça-se a Procuradoria Geral de Justiça. Em seguida, voltem conclusos. São Paulo, 21 de fevereiro de 2014. Cauduro Padin Relator"

SEAL, 10/04/2014

**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário de Assuntos Legislativos

### DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO- 11 DE ABRIL DE 2014

PROCESSO N° 43.946/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ATENDENTE SUS) (nº. 1.929), aberto pelo Edital nº 07/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 11/2014-SAM01

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **ATENDENTE SUS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 07/2013-SAM01,

#### TORNA PÚBLICO

1 – As decisões proferidas nos recursos interpostos referentes à Republicação da Classificação Final, para a função supracitada, conforme segue:

Nome do Candidato	Protocolo nº	Despacho Final
Alessandra Lazzarini Vasconcellos	201415865	Indeferido
Ana Paula Espírito Santo Padilha	201416172	Indeferido
Beatriz Aparecida de Andrade Manoel	201415691	Indeferido
Carla Rolles Segura	201415872	Indeferido
Paula Berti Rodrigues Paiotti	201416220	Indeferido
Rai de Miranda Pinto	201415801	Indeferido
Veridiana Vieira de Siqueira e Silva	201416204	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **16 e 17/04/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES N° 02/2014-SAM01

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **Médico(a) nas especialidades de ACUPUNTURISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, PEDIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA, HOMEOPATA, INFECTOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA PEDIATRA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA e ULTRASSONOGRAFISTA**, aberto pelo Edital 07/2014 – SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da Administração em prover as referidas vagas, bem como dar maiores oportunidades aos candidatos,

#### TORNA PÚBLICO

1 – As inscrições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 07/2014- SAM01, de acordo com o que estabelece o item 2.5.1 e 2.5.2 ficam prorrogadas até o dia **16/04/2014** e os boletos terão vencimento para o dia **17/04/2014**.

2 – Retifica os seguintes itens do Edital de Abertura nº 07/2014 SAM01:

2.5. As inscrições ficarão abertas através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de **10 de março até 16 de abril de 2014**.

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) das 9 horas do dia **10/03 às 23h59min do dia 16/04/2014**, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.3. O boleto bancário com vencimento em **17 de abril de 2014**, disponível no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 79,00** até o vencimento do boleto: **17/04/2014. (Atenção para o horário bancário)**

2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, conforme modelo constante do Anexo

V deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014, no mesmo período destinado às inscrições (do dia 10/03 a 16/04/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.27. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito conforme modelo constante do Anexo V deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 10/03 a 16/04/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.28. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições (10/03 a 16/04) e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 10/03 a 16/04/2014), IMPRETERIVELMENTE.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **18 de maio de 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

5.2. considerados como títulos apenas os relacionados na tabela constante do item 5.18, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (16/04/2014).

5.13. São considerados Títulos:

(Tabela)

**OBS:** A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição **16/04/2014**.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2014-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 062/2014-SS11.02.04,

#### TORNA PÚBLICO

1 – **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs 1857/1858/1860/1862/1866/1867/1873/1874/1875/1876/1879/1881/1882/1885/1887/1888/1893/1894/2013** e dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZOOSE E DENGUE) – concurso público n.º1576/2011** para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar atestado médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, que certifique especificamente estar

apto para o esforço físico ao qual será submetido e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2014-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 16/04/2014

HORÁRIO DE INÍCIO: A partir das 9h00 horas

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova.

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, s/ nº Ponte Grande – Guarulhos.

Função	Nº Processo Seletivo	Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
		8º	JACKELINE DE MELO FARIAS	467118048
		9º	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	276718410
		10º	MARCIA VALERIA MADALENA	194999282
		10º	ELAINE LARRUSSA	16580170-0
		3º	LUCIENE NEVES DA SILVA	484437100
		3º	JOSEFA CLAUDINO BARBOZA DO NASCIMENTO	243291103
		4º	ERICA CRISTINA BORGES PEREIRA	56257049-4
		3º	LUCIENE NEVES DA SILVA	484437100
		13º	BARBARA DE JESUS SA	48.250.271-X
		8º	LAUDICEIA CARVALHO DE SOUSA	297348309
		2º	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	412872729
		3º	MARIA DE FATIMA DA SILVA LOURENCO	344263319
		4º	JOSELIA MORORO DE MACEDO	504178532
		5º	VIVIAN ALVES OLIVEIRA	476073832
		6º	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE SOUZA	52410430X
		7º	GISELE NASCIMENTO SILVA	42889544X
		2º	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	257063171
		3º	RICARDO LACORTE	245912411
		5º	LEVI LOPES SANT ANNA	426845031
		6º	DIVA FARIAS DA SILVA	164159484
		4º	ADRIANE CHRISTINE DAL COL	238105258
		5º	PALOMA OSMARA DOS SANTOS	402774541
		6º	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	304750165
		7º	JOAO	47983555
		8º	SUELI DE MACEDO LIMA	350282080
		9º	RAFAEL BAPTISTA TEIXEIRA	32623359-3
		6º	APARECIDA DE FATIMA DA CONCEICAO	43413712-1
		7º	ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA	383580511
		7º	ALCIONE DE FREITAS MARTINS	257258966
		8º	SHEILA MANRIQUE GRACIANO	293886222
		9º	LUCIA ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS	550841404
		10º	ALDENICE DE MELO RODRIGUES	381173501
		11º	PATRICIA BARBOSA DA CONCEICAO	352049625
		12º	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	18530051-0
		7º	ROSIMEIRE FERREIRA INFANTINO	346493894
		14º	KARINA VAZ DE LIMA MARTINS	407370249
		2º	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	97663219
		4º	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	345569908
		11º	GABRIELA MARQUES DOS SANTOS	346609197
		12º	ADRIANA MARQUES DA SILVA SOUZA	287335100
		13º	ELIDE LEIA CELESTINO DIONIZIO	214792080
		14º	ANA PAULA BRANDAO ALVES	47286797-0
		15º	ANA PAULA SATILO	529004033
		16º	JOICY RODRIGUES DA SILVA	406054459
		17º	MIRIAN TORRES FELIZARDO	502700993
		78º	TAIS SOUZA SILVA	468959191
		79º	LEIDEMAR DE SOUZA VALÕES FREITAS	228846845
		80º	ROSALINA MARIA DE JESUS FERREIRA	164887210
		81º	ELOA SOUZA SANTOS BARBOSA	27485238-X
		82º	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	406995205

# Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

**287**

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

\* Índice de 2013, com base nos dados do Censo de 2010.

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



**PREFEITURA**  
**DE GUARULHOS**

saiba mais: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)













ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 004/2014-SC - FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA PROJETOS HABILITADOS QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA

Table with 4 columns: Projeto nº, Nome do Proponente, Título do Projeto, Área. Contains 13 rows of project data.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR CONVOCACÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Flávia de Jesus Costa, no uso de suas atribuições, convoca os (as) conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para a XXXIX Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de Abril de 2014, as 18 horas, no Centro Educacional Adamastor Centro, sito a Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo.

A referida Assembleia deliberará a seguinte pauta: - Adesão ao SINAPIR - Funcionamento das comissões / agenda de ações. - Informes.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Coordenadoria da Igualdade Racial
Titular: Edna Maria Santos Roland
Suplente: Simone dos Santos
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular: Rosana Fatima Alexandre de Paula
Suplente: Cleuseni Salles de Souza
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: Paula Regina Oliveira Moutinho
Suplente: Marlene de Lourdes Costa Prates
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
Titular: Rosilene Vieira Nogueira
Suplente: Marcio Almeida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Yedi Moreira de Faria
Suplente: Georgia Andreia Machado
Secretaria da Educação
Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Lucilia Robeiro Souza
Secretaria de Governo
Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sonia Andrade de Almeida
Secretaria da Habitação
Titular: Em vacância
Suplente: Claudia Irany Corrêa
Secretaria da Saúde
Titular: Alice Aparecida dos Santos
Suplente: Cássia dos Santos Franco Arruda
Secretaria do Trabalho

- Titular: Isabel Cristina Bonome
Suplente: Eliana Pivetti Jaloreto
Coordenadoria da Juventude
Titular: Erdiniza Santos Barreto
Suplente: Giane Aparecida Sabadin Marques
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ENIAC - Educação Básica e Superior
Titular: Neide Oliveira da Silva
Suplente: Luciano Puga Martins
UNG - Universidade de Guarulhos
Titular: Valdeir Claudinei de Oliveira
Suplente: Dagmar Creilde dos Santos
Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação
Titular: Margarida Aparecida Correa Campos
Suplente: Sonia Regina Maçal
Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região
Titular: Antonio Fernando Borges Santos
Suplente: Silvia Julião Marcelino
FENUG - Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos
Titular: Oscar Daniel Garcia
Suplente: Katia Cristina Oliveira Garcia
UMUG - União Municipal Umbandista de Guarulhos
Titular: José Juvenal dos Santos
Suplente: Antonio Carlos Rodrigues de Lima
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Guarulhos
Titular: Adilson Moraes Pereira
Suplente: Marcel Moraes Pereira
Liga Regional Guarulhense de Capoeira
Titular: Marcelo Alves de Galvão
Suplente: Alexandre Barbosa da Silva
Coletivo Ação Feminista
Titular: Daniela Soares de Oliveira Dias
Suplente: Maria de Fátima Dias Romão
UBM - União Brasileira de Mulheres
Suplente: Ellen Oliver
UNEGRO - União de Negros pela Igualdade
Titular: Maria Otília da Silva Fernandez
Suplente: Nelson Ribeiro da Silva
NOTÓRIO SABER
Notório Saber: Julio Moracen Naranjo
Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos
PODER LEGISLATIVO
Cireni Fontolan

Large table listing various projects, codes, and names, continuing from the first table on the left.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 08/04/2014 a 10/04/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL - TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 - Bom clima.

Table with 6 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. Contains multiple rows of traffic violation data.







Table with 13 columns containing alphanumeric codes and dates. The table is organized into three vertical sections, each containing a list of entries with their respective identifiers and dates.











Table containing columns of alphanumeric codes, dates, and numerical values, organized in multiple columns across the page.





Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with columns for identification numbers (e.g., EUY0313, EUZ1159) and associated numerical values (e.g., 74550, 55412). The table is organized into multiple columns and contains a large volume of data rows.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a comprehensive list of administrative entries for the Municipality of Guarulhos.



ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.659,93(Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e nas portarias das dependências da autarquia.  
**CREADOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.254,59(Setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.  
**CREADOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001209  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE/ OU GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104.160,01(Cento e quatro mil, cento e sessenta reais e um centavo)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o serviços técnicos especializados, serão utilizados em atividades de acompanhamento, monitoramento, controle/gerenciamento de sistemas de saneamento.  
**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.200,00(Vinte mil, duzentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.  
**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTANCIA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.499,77(Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e proteção de próprios da autarquia.  
**CREADOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.373,13(Dezessete mil, trezentos e setenta e tres reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nos prédios da autarquia.  
**CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.348,21(Dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.  
**CREADOR: SEAL - SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.390,52(Vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.  
**CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.696,39(Vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na

conservação e manutenção de jardinagem nas áreas verdes da autarquia.  
**CREADOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte tecnico telefonico e on-site.  
**CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.999,85(Noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial em diversos postos da autarquia  
**CREADOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002374  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA SOB A RODOVIA AIRTON SENNA E O RIO TIETÊ EM MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (ITI-13), NO MUNICIPIO DE GRS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 247.681,06(Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos)  
R\$ 129.708,94(Cento e vinte e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa implantará travessia sob a rodovia Airton Senna e o rio Tiete, para ampliação do sistema de saneamento basico no município de Guarulhos  
**CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002619  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CABUÇU (C/ FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.339,52(Setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de material e mão de obra se faz necessária, pois os serviços da empresa, bem como os materiais e a mão de obra, serão utilizados na reforma e adequação no sistema de tratamento de agua no ETA Cabuçu.  
**CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002934  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO DE 12 MESES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de manutenção preventiva e corretiva de maquinas auto-envelopadora usadas nos serviços de expediente administrativo da autarquia.  
**CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003161  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA RECOMENDADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na auditoria independente para avaliar os controles internos da autarquia, bem como encerramento dos balanços contábeis e respectivos balancetes mensais.  
**CREADOR: COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127  
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS Nºs), COM FAIXA REFLETIVA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.772,00(Vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa confeccionará uniformes padronizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.  
**CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005540  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE IMÓVEIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.086,50(Dezessete mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos especializados na área de engenharia com elaboração de laudo para avaliação de bens imóveis.  
**CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005832  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRAFICA C/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte

reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária pois o maquinario e o material serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.  
**CREADOR: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006254  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA (RESERVATÓRIOS PONTE ALTA , ETA CUMBICA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.416,17(Dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de portaria nas dependências da autarquia (Reservatórios Ponte Alta e ETA Cumbica).  
**CREADOR: AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006331  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE E AÇUCAR REFINADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.744,00(Nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha em diversas unidades da autarquia.  
**CREADOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006540  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ANÁLISE, ADEQUAÇÃO E MELHORIA OPERACIONAL DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES PRODUTORAS DO SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.362,22(Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois será utilizado na análise, adequação e melhoria no processo de tratamento de agua distribuída a população do município.  
**CREADOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006635  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO E DEPÓSITO DE LODO EM ATERRAMENTO SANITÁRIO DEVIDAMENTE APROVADO PELA CETESB (GERADO NAS ETES SÃO JOÃO E BONSUCESSO)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.000,00(Vinte e dois mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na recepção e depósito de lodo em aterro sanitário devidamente aprovado pela Cetesb.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)  
R\$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014 - 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000425  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DO SAAE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.415,00(Tres mil, quatrocentos e quinze reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa dará continuidade aos projetos de comunicação entre o SAAE e a população.  
**CREADOR: BLUE IT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000502  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESTAURADOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA EM AEROSOL, CABOS VGA DB15, CABO HDMI  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 526,00(Quinhentos e vinte e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a limpeza e lubrificação dos contatos elétricos, mantendo o funcionamento dos equipamentos.  
**CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000506  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.330,00(Noventa mil, trezentos e trinta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veiculos serão utilizados para o abastecimento de água nos pontos mais críticos da cidade de Guarulhos em caráter emergencial.  
**CREADOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000612  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR (TV) 47 POLEGADAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.218,00(Tres mil, duzentos e dezoito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado na sala de atendimento aos munícipes na superintendência.

**CREADOR: L. C. TOLEDO FABRICACAO E COMERCIO DE GUARDA-CHUVAS LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000930  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDA CHUVA USO PESSOAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,00(Oitocentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois serão utilizados para o uso com trabalho de divulgação, junto a população do município de Guarulhos  
**CREADOR: LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESINSETIZAÇÃO S/S LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000969  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.500,00(Quatro mil, quinhentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a lavagem completa e desinfecção das caixas de água de várias unidades do SAAE.  
**CREADOR: PRISMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001150  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO NR 05 - TREINAMENTO PARA OS MEMBROS DA CIPA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a capacitação dos membros da Cipa, em atendimento à Norma Regulamentadora nº 05 - 5.32, MTE.  
**CREADOR: COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIDADE MAIA LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001158  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA AUTO-ADESIVA PARA VEDAÇÃO IMPERMEÁVEL DE GOTEIRAS E SELANTE ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO PARA REPARO DE TELHADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 380,00(Trezentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para vedação impermeável e selante no reparo de telhado nos prédio da Autarquia.  
**CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001158  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA AUTO-ADESIVA PARA VEDAÇÃO IMPERMEÁVEL DE GOTEIRAS E SELANTE ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO PARA REPARO DE TELHADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.066,00(Dois mil, sessenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para vedação impermeável e selante no reparo de telhado nos prédio da Autarquia.  
**CREADOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001232  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/ FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE MICROCOMPUTADOR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de mão de obra faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o concerto dos microcomputadores que encontram-se defeituosos.  
Guarulhos, sexta-feira, 11 de abril de 2014  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**ERRATA**

Informamos que no de pagamento publicado em 08/04/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADESÃO DO SISTEMA SEM PARAR/ VIA FÁCIL, COMPREENDENDO :  
TAXAS DE ADESÃO, DE MANUTENÇÃO ANUAL E TARIFAS DE PEDÁGIO  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002294  
**CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 212,51(Duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na locomoção das viaturas por vias administradas por concessionárias.  
SUPERINTENDENTE  
Guarulhos, quinta-feira, 10 de abril de 2014  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**ERRATA**

Informamos que no de pagamento publicado em 04/04/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.145,84(Seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.  
SUPERINTENDENTE  
Guarulhos, segunda-feira, 7 de abril de 2014  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO



no que couber e achar pertinente, poderá definir as normas procedimentais, e complementares à execução desta.  
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

Dr. Laércio Sandes  
- Vereador -

#### JUSTIFICATIVA

O comércio ambulante em nosso Município é uma realidade, garante o sustento de muitas famílias na Comarca de Guarulhos, a licença segundo a legislação vigente é intransferível, excetuado os casos do parágrafo 7º do artigo 3º da Lei nº 4.305 de 03 de maio de 1993, o qual transcrevemos:

"Art. 3º...

... § 7º - A licença a que se refere o presente artigo poderá ser transferida no caso de falecimento do titular, à viúva ou ao filho maior, se comprovado o desemprego e a dependência econômica familiar daquela atividade. Não podemos nos esquecer de que o mesmo faz parte do sustento familiar, por isso não pode ser destinado a uma pessoa por si só, sendo certo que toda a família se beneficia do comércio exercido pelo Titular, por esse motivo, o Cônjuge participa dos benefícios daquela atividade, sendo fonte de renda única da família, por esse motivo entende ser prudente a transferência reconhecida judicial ou extrajudicial para o Cônjuge já como ocorre à viúva e/ou filhos dependentes do Titular, nos termos do §7º do Artigo 3º do referido texto legal.

Destaque-se ainda que além do reconhecimento judicial ou extrajudicial, se faz necessário à pessoa do Cônjuge beneficiário, estar desempregado e ser dependente economicamente daquela atividade.

Diante do exposto e na certeza de especial atenção, peço e espero dos Nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei de relativa importância social.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

Dr. Laércio Sandes  
- Vereador -

#### Processo Administrativo 78/2014

##### Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Antonio da Silva Pires, **HOMOLOGA**

o resultado final do Pregão Presencial 002/2014, para a contratação de serviços de confecção e entrega de material impresso personalizado para atender às necessidades da Edilidade durante o exercício de 2014, adjudicados os itens do presente pelo pregoeiro, para surtirem os seus efeitos legais, em favor das seguintes empresas:

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>ITEM HÉLIO</b>
<b>MASSAKI TOTIZAWA EPP</b>	<b>01 e 06</b>
<b>ALTEC EDITORA E GRÁFICA</b>	
<b>LTDA-EPP</b>	<b>02, 03, 04, 05</b>
	<b>e 07</b>

Guarulhos, 10 de abril de 2014.

**Comissão Permanente de Licitações e Contratos**

# Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

## PROGUARU

### CONSULTA PÚBLICA

**CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2014** - Consulta Pública visando apresentação de sugestões por parte de empresas do ramo interessadas. Objeto: Aquisição de Sistema de Gestão Corporativa - ERP. Apresentação de sugestões até 30/04/2014. A íntegra do Termo de Referência está disponível na Sede da empresa, à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas no Departamento de Tecnologia da Informação, fone: (11) 2475-9058. As sugestões deverão ser enviadas por meio de correio eletrônico: [informatica@proguaru.com.br](mailto:informatica@proguaru.com.br).

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 155/2014**, torna pública a **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 020/2014**, que trata do registro de preços para blocos

de concreto. O prazo para ampla defesa é de 03 (três) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 107/2014, Pregão Presencial nº 014/2014**, que trata do registro de preços para manutenção de rede de telefonia da Proguaru, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 114/2014**, torna público a **homologação do Convite nº 008/2014**, que trata da contratação de empresa para análise ergonômica do trabalho, condição de trabalhos e condição ambiental com emissão de laudo, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.**

**Processo Administrativo nº 080/2014**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2014**, que trata do registro de preços para fornecimento de porcelanato, rejunte e argamassa, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Apoll Comércio de Móveis e Materiais para Materiais para Construção Ltda.-ME** **Processo Administrativo nº 056/2014**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 010/2014**, que trata da contratação de empresa para aplicação de treinamento e capacitação de diversas ferramentas de T.I., e **adjudicação** do objeto no **lote 03** a favor da empresa **CBDS Ltda.EPP. Os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 foram declarados FRACASSADOS.**

**Processo Administrativo nº 134/2014**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 011/2014**, que trata do registro de preços para material de limpeza, e **adjudicação** do objeto no **lote 2** a favor da empresa **Comercial Lux Clean Ltda.**, nos **lotes 3 e 5** a favor da empresa **Y. R. Iglesias ME.** e no **lote 4** a favor da empresa **Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. Os lotes 1 e 6 foram declarados FRACASSADOS.**

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o

constante no **Processo Administrativo nº 016/2014**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 009/2014**, que trata do registro de preços para vassourão tipo PMG. Fica reprovada a amostra da empresa Chick Home por não atender ao descritivo do objeto e **CLASSIFICADA em 1º lugar** a empresa **PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.** O prazo para recursos é de 03 (três) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas na Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 101/2013, Ata de RP nº 015/2013**, fica a empresa **FPC – Fábio Pereira de Carvalho - ME.**, penalizada com **MULTA de R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais) por entrega de material em desacordo com o objeto licitado, nos pedidos 540, 589, 688 e 1137/2013 e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** por 12 meses, conforme previsto nos itens 9.3.3. e 9.3.4. da ata de RP, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 167/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 011/2014. Pregão Eletrônico nº 006/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais hidráulicos. **Commissário Fornecedor:** Conceito Ambiental Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 24/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Joelho 90°, em pvc branco dn 50, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	250	PÇ	1,71
2	Junção em pvc branco, 40 x 40 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	200	PÇ	1,60
3	Joelho 90°, em pvc branco dn 100, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	400	PÇ	4,25
4	Te em pvc branco, 100 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	60	PÇ	6,30
5	Junção em pvc branco, 50 x 50 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	200	PÇ	4,00
6	Te em pvc branco, 75 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	6,00
7	Niple em pvc branco 1/2", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	100	PÇ	0,46
8	Joelho 90°, em pvc branco dn 75, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	3,00
9	Niple em pvc branco 3/4", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	50	PÇ	0,86
10	Junção em pvc branco, 100 x 100 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	100	PÇ	7,80
11	Joelho 90°, em pvc branco dn 200, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	7	PÇ	65,80
12	Te em pvc branco, 40 x 40 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	1,30
13	Joelho 90°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	450	PÇ	1,14
14	Te em pvc branco, 50 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	40	PÇ	3,00
15	Caixa seca redonda em pvc branco rígido 100 x 100 x 40 mm	Plastilit	10	PÇ	6,21
16	Caixa seca quadrada em pvc branco rígido 100 x 100 x 40 mm	Plastilit	20	PÇ	6,79
17	União em pvc branco 3/4", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	4,47
18	Joelho 90°, em pvc branco dn 300, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	Tigre	7	PÇ	83,85
19	Joelho 45°, em pvc branco dn 50, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	400	PÇ	2,40
20	Joelho 45°, em pvc branco dn 300, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	Tigre	5	PÇ	78,96
21	Joelho 45°, em pvc branco dn 250, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	Tigre	10	PÇ	62,08
22	Plug (bujão) em pvc branco, 3/4" roscável, atendendo à nbr 5648	Plastilit	600	PÇ	0,55
23	Joelho 45°, em pvc branco dn 200, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	15	PÇ	49,65
24	Joelho 45°, em pvc branco dn 150, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	15	PÇ	25,30
25	Bucha de redução, em pvc branco, dn 50 x 40, atendendo à nbr 5688	Plastilit	250	PÇ	0,90
26	Plug (bujão) em pvc branco, 1/2" roscável, atendendo à nbr 5648	Plastilit	600	PÇ	0,35
27	Joelho 45°, em pvc branco dn 100, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	500	PÇ	5,30
28	Joelho 45°, em pvc branco dn 75, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	250	PÇ	3,46
29	Joelho 45°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	350	PÇ	1,20
30	Te em pvc branco, redução, 100 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	6,10
31	Te em pvc branco, redução, 100 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	5,80
32	Niple em pvc branco 1", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,40
33	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 100 x 50 mm	Tigre	40	PÇ	12,00
34	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 75 mm	Tigre	60	PÇ	17,00
35	Cap em pvc branco, dn 100, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	2,42
36	Cap em pvc branco, dn 50, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	1,80
37	Cap em PVC branco, dn 75, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	3,30
38	Junção em pvc branco, redução 100 x 50 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	170	PÇ	5,80
39	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 50 mm	Plastilit	250	PÇ	11,00
40	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 100 x 100 x 50 mm	Plastilit	150	PÇ	4,56
41	Caixa sifonada em pvc branco rígido, nas medidas 100 x 185 x 75mm	Amanco	10	PÇ	10,99
42	Sifão em pvc branco, simples, sanfonado, universal, para lavatório	Sifosuper	400	PÇ	5,15
43	Caixa de descarga; de sobrepôr; em pvc; cor branca; capacidade aproximada de 9 litros; incluso engate e acessórios para fixação	Alumasa	30	PÇ	22,50
44	Sifão em pvc branco, tipo copo, sanfonado, universal, para lavatório	G3	50	PÇ	12,00
45	Te em pvc marrom soldável, redução 32 x 25 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	50	PÇ	3,00
46	Te em pvc marrom soldável 32 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	200	PÇ	1,38
47	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 32 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	60	PÇ	5,41
48	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 32 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	4,10
49	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 25 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	4,20
50	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 50 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	120	PÇ	4,30
51	Te em pvc marrom soldável, redução 25 x 20 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,60
52	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 75 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	15	PÇ	6,56
53	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 60 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	15	PÇ	10,96
54	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 50 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Tigre	15	PÇ	18,00
55	Bucha de redução, em pvc marrom, 75 x 50 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	30	PÇ	6,56
56	Curva de transposição, em pvc marrom, 25 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	2,60
57	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 40 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	7,20
58	Joelho 45°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	500	PÇ	0,70
59	Joelho 45°, em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	43,17
60	Te em pvc marrom soldável 60 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	150	PÇ	11,00
61	Joelho 45°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	150	PÇ	1,90
62	Bucha de redução, em pvc marrom, 32 x 25 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	300	PÇ	0,55
63	Bucha de redução, em pvc marrom, 25 x 20 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	30	PÇ	0,26
64	Bucha de redução, em pvc marrom, 75 x 60 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	30	PÇ	7,84
65	Joelho 45°, em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	10	PÇ	99,00
66	União em pvc marrom 110 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Tigre	10	PÇ	281,87
67	União em pvc marrom 25 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	120	PÇ	2,60
68	Bucha de redução, em pvc marrom, 110 x 85 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	15	PÇ	31,20
69	Bucha de redução, em pvc marrom, 32 x 20 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,20
70	União em pvc marrom 32 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	30	PÇ	7,10
71	União em pvc marrom 40 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	13,00
72	União em pvc marrom 50 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	12,75
73	União em pvc marrom 75 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Tigre	15	PÇ	95,31
74	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 40 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	5,00
75	Joelho 45°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	75	PÇ	30,00
76	Joelho 45°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	30	PÇ	12,00
77	Te em pvc marrom soldável 40 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	100	PÇ	4,00
78	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	3,98
79	Bucha de redução, em pvc marrom, 50 x 40 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,80
80	Te em pvc marrom soldável 50 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	300	PÇ	4,60
81	Bucha de redução, em pvc marrom, 40 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	50	PÇ	2,00
82	Joelho 45°, em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	250	PÇ	3,10
83	Bucha de redução, em pvc marrom, 50 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	150	PÇ	1,50
84	Joelho 45°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	20	PÇ	3,00
85	Bucha de redução, em pvc marrom, 40 x 32 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,20
86	União em pvc marrom 85 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Tigre	10	PÇ	134,60
87	Bucha de redução, em pvc marrom, 50 x 32 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	100	PÇ	2,60
88	Luva em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo a nbr 5648	Krona	10	PÇ	18,30
89	Cap em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Krona	15	PÇ	9,11
90	Cap em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	20	PÇ	2,75

- 91 Cap em PVC marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648  
 92 Cap em PVC marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648  
 93 Luva em pvc marrom, 85 mm, de correr, atendendo à nbr 5648  
 94 Cap em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648  
 95 Cap em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648  
 96 Cap em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648  
 97 Te em pvc marrom soldável 25 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648  
 98 Joelho 45°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648

**Processo nº: 168/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 012/2014. Pregão Eletrônico nº 006/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais hidráulicos. **Compromissário Fornecedor:** Suely Valquiria Jagher e Silva Domaredzky EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 24/03/2014.

**Item Descrição**

- 1 Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943  
 2 Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943  
 3 Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943  
 4 Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943  
 5 Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943  
 6 Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943  
 7 Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943  
 8 Tubo em aço galvanizado sem costura, classe leve I (linha água) - 1", barra com 6 metros  
 9 Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 2 1/2", barra com 6 metros  
 10 Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 1 1/2", barra com 6 metros  
 11 Tubo em aço galvanizado sem costura, classe pesada (linha água) - 2 1/2", barra com 6 metros  
 12 Tubo em aço galvanizado sem costura, classe pesada (linha água) - 3", barra com 6 metros  
 13 Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 1", barra com 6 metros

Plastilit	25	PÇ	1,69
Plastilit	50	PÇ	4,60
Tigre	15	PÇ	25,99
Plastilit	35	PÇ	0,86
Plastilit	200	PÇ	0,50
Plastilit	25	PÇ	0,47
Plastilit	600	PÇ	0,52
Plastilit	10	PÇ	0,41

Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
Tupy	40	PÇ	4,91
Tupy	25	PÇ	54,92
Tupy	35	PÇ	41,07
Tupy	10	PÇ	24,77
Tupy	25	PÇ	16,22
Tupy	25	PÇ	13,37
Tupy	40	PÇ	8,32
Apolo, Tuper, Vallorec	20	BR	107,55
Apolo, Tuper, Vallorec	100	BR	206,21
Apolo, Tuper, Vallorec	10	BR	203,92
Apolo, Tuper, Vallorec	10	BA	366,74
Apolo, Tuper, Vallorec	10	BR	476,04
Apolo, Tuper, Vallorec	10	BR	220,21

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 067/2014** torna público o **Contrato nº 018/2014. Tomada de Preços nº 007/2014. Objeto:** fornecimento e instalação de 02 (dois) grupos geradores de 200 KVA de potência nas UPA's Cumbica e Paulista. **Contratada:** Stenac S/A Grupos Geradores. **Prazo:** 04 meses. **Valor:** R\$ 230.252,00 – **Assinado em:** 09/04/2014.

**Processo nº: 021/2014** torna público o **Contrato nº 019/2014. Tomada de Preços nº 004/2014. Objeto:** fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução dos serviços de pintura nas UPA's Cumbica e Paulista e UBS Bonsucesso. **Contratada:** WSG Engenharia Ltda. EPP. **Prazo:** 04 meses. **Valor:** R\$ 410.084,44 – **Assinado em:** 10/04/2014.

**APOSTILA**

**Processo Administrativo nº 338/2010 Apostila nº 002** ao contrato nº 079/2011 – **Contratada: Seixo Terraplanagem e Construções Ltda. - Objeto:** Contratação de empresa para locação de trator esteira com lâmina, potência de 140 a 146CV, com operador. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 079/2011 no período de setembro de 2012 a setembro de 2013, em 5,86% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor da hora passa a ser de R\$ 137,92 (cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), com incremento financeiro de R\$ 57.259,82 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Considerando o valor do incremento financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.034.389,82 (hum milhão, trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a partir de 11 de outubro de 2013, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 09/04/2014.

**TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 012/2012 - Termo Aditivo nº 001** à carta contrato nº 006/2012 – **Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Ltda. Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 08 de março de 2014 a 07 de março de 2016, com valor do contrato de R\$ 59.792,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais). **Assinado em:** 07/03/2014.

Guarulhos, 10 de abril de 2014.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREDOR: AFER INDUSTRIAL LTDA**  
**PROCESSO:** 037/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de tampão de ferro fundido. **VALOR:** R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.  
**CREDOR: AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Serviços de limpeza e higienização. **VALOR:** R\$ 1.166,61 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 342/2009  
**OBJETO:** Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos. **VALOR:** R\$ 37.228,17 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários

departamentos da empresa.

**CREDOR: BR F S/A**  
**PROCESSO:** 371/2013  
**OBJETO:** Aquisição de queijo mussarela. **VALOR:** R\$ 2.881,10 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.  
**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos. **VALOR:** R\$ 516,05 (quinhentos e dezesseis reais e cinco centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTR**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico. **VALOR:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO:** 1686/2012  
**OBJETO:** Manutenção do sistema de controle patrimonial. **VALOR:** R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.  
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos. **VALOR:** R\$ 559,02 (quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais. **VALOR:** R\$ 3.585,51 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos. **VALOR:** R\$ 2.378,30 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07-10/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERNANDA BOMBASSEI ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais. **VALOR:** R\$ 447,30 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 127/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de telhas e cumeeiras metálicas. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 215/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de tubos de ferro. **VALOR:** R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**PROCESSO:** 264/2013

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito. **VALOR:** R\$ 1.156,61 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/04/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**PROCESSO:** 225/2013

**OBJETO:** Fornecimento de materiais hidráulicos. **VALOR:** R\$ 3.628,11 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22-30/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material de revestimento. **VALOR:** R\$ 2.982,36 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19-23/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**  
**PROCESSO:** 144/2013

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis. **VALOR:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07-10/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.

**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**PROCESSO:** 161/2013

**OBJETO:** Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru .**VALOR:** R\$ 913,51 (novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/03-03/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o serviço.

**CREDOR: LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
**PROCESSO:** 158/2013

**OBJETO:** Fornecimento de chapa galvanizada # 24, c/2,00 X 1,00m. **VALOR:** R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento da importância mencionada, ocasionaria a suspensão da entrega do material, o que interromperia a execução de obras de relevante interesse da municipalidade.

**CREDOR: PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME**  
**PROCESSO:** 1821/2012

**OBJETO:** Fornecimento e execução de materiais em granito. **VALOR:** R\$ 8.497,58 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação das materiais em granito, ocasionando grandes prejuízos às obras da Proguaru que são de relevante interesse público.

**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos. **VALOR:** R\$ 313,40 (trezentos e treze reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
**PROCESSO:** 018/2013

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de pintura. **VALOR:** R\$ 2.259,90 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20-22/03/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.

**CREDOR: PONTO GARDEN GUARULHOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Referente a eventos. **VALOR:** R\$ 1.073,73 (um mil e setenta e três reais e setenta e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06-07/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 142/2013

**OBJETO:** Locação de máquina envelopadora. **VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 05/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.

**CREDOR: RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 495/2013

**OBJETO:** Fornecimento de tintas. **VALOR:** R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27-30/03/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais. **VALOR:** R\$ 1.189,60 (um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material de segurança. **VALOR:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/04/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R\$ 543,58 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**  
**PROCESSO:** 127/2014

**OBJETO:** Aquisição de luvas de látex. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

Guarulhos (SP), 11 de abril de 2014.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
 Diretor Presidente



**acesse o site da**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**GUARULHOS**  
**www.guarulhos.sp.gov.br**



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Araçá, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996